



Prefeitura do Município de Sarandi-PR

Controladoria Geral

Praça Ipiranga, 225 - Centro - 87111 - 005 controleinterno@sarandi.pr.gov.br (44)3126-9682

Publicada no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Data 18 / 05 / 23

Edição 2753

Almeida Lopes BALBO

Portaria nº 2436/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Direta e Indireta do Município de Sarandi-PR.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2754/ 2021, alterada pela Lei Municipal nº 2897/2023:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de diária para Alexandra Silva de Oliveira, CPF: 042.XXX.XXX-04, que exerce o cargo/função de Corregedora Geral, sendo concedida 03 (três) diárias para o custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 2897/2023.

Art. 2º - O valor unitário da diária será R\$ 387,00 (trezentos e oitenta e sete reais), totalizando o montante total da diária concedida corresponde ao valor de R\$ 1.161,00 (Um mil, cento e sessenta e um reais), sendo essa correspondente ao período de 03 (três) dias, e sendo o adiantamento no valor de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) para aquisição de passagens aéreas, em compra direta. Vale ressaltar que a participação no evento não acarretará em custos à este Município, evento no qual ocorrerá na cidade de Brasília/DF.

Art. 3º - Ainda, justifica-se que a viagem será realizada em virtude do comparecimento da servidora no evento organizado pela Corregedoria Geral da União - CGU, no Encontro Nacional de Corregedorias, na qual ocorrerá na data 25/04/2023 à 26/04/2023, sendo organizado em formato de seminários e oficinas com temas correccionais, na qual ocorrerá no Auditório da Agência Nacional de Transporte Terrestre -ANTI, Setor de Clubes Esportivo Sul - SCES - Trecho 03, Lote 10, Projeto Orla Polo 8 - Brasília/DF.

Art. 4º - A previsão de saída deste Município será no dia 24/04/2023, às 10:30 horas e o retorno previsto será no dia 27/04/2023 às 10:50 horas, e o meio de transporte utilizado será aéreo, no qual o valor total das passagens será de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). A quilometragem do local de origem até o local de chegada é de aproximadamente 1.191,8 Km

Art. 5º - Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de abril de 2023.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº 2436/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Direta e Indireta do Município de Sarandi-PR.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2754/ 2021, alterada pela Lei Municipal nº 2897/2023:

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diária para Alexandra Silva de Oliveira, CPF: 042.XXX.XXX-04, que exerce o cargo/função de Corregedora Geral, sendo concedida 03 (três) diárias para o custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 2897/2023.

Art. 2º- O valor unitário da diária será R\$ 387,00 (trezentos e oitenta e sete reais), totalizando o montante total da diária concedida corresponde ao valor de R\$ 1.161,00 (Um mil, cento e sessenta e um reais), sendo essa correspondente ao período de 03 (três) dias, e sendo o adiantamento no valor de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) para aquisição de passagens aéreas, em compra direta. Vale ressaltar que a participação no evento não acarretará em custos à este Município, evento no qual ocorrerá na cidade de Brasília/DF.

Art. 3º- Ainda, justifica-se que a viagem será realizada em virtude do comparecimento da servidora no evento organizado pela Corregedoria Geral da União - CGU, no Encontro Nacional de Corregedorias, na qual ocorrerá na data 25/04/2023 à 26/04/2023, sendo organizado em formato de seminários e oficinas com temas correccionais, na qual ocorrerá no Auditório da Agência Nacional de Transporte Terrestre - ANTT, Setor de Clubes Esportivo Sul - SCES - Trecho 03, Lote 10, Projeto Orla Polo 8 - Brasília/DF.

Art. 4º- A previsão de saída deste Município será no dia 24/04/2023, às 10:30 horas e o retorno previsto será no dia 27/04/2023 às 10:50 horas, e o meio de transporte utilizado será aéreo, no qual o valor total das passagens será de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). A quilometragem do local de origem até o local de chegada é de aproximadamente 1.191,8 Km

Art. 5º- Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de abril de 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lopes Balbo
Código Identificador:475F3B0B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/04/2023. Edição 2753

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>